

Despacho n.º 31/P/2021

1 – Nos termos e ao abrigo da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, distribuo as seguintes funções:

Maria Capitolina Marques - Exercício dos seguintes Pelouros: Desenvolvimento Social; Saúde; Educação; e Habitação;

Maycon Santos - Exercício dos seguintes Pelouros: Administração Geral; Cidadania e Participação; Associativismo; Atividades Económicas; Diversidade e inclusão;

Manuel Duarte – Tesoureiro e exercício da competência prevista na alínea *e)* do n.º 3 do artigo 18.º do RJAL e dos seguintes Pelouros: Finanças e Património;

Fátima Gil – Secretária e exercício da competência prevista na alínea *d)* do n.º 3 do artigo 18.º do RJAL e do seguinte Pelouro: Bem-Estar Animal;

Manuel Ferreira –Subdiretor da Revista Penha e exercício do Pelouro da Cultura;

Filipe Cunha - Exercício dos seguintes Pelouros: Modernização Administrativa; e Transição Digital e Climática.

2 – Sem prejuízo das minhas competências legais e daquelas que me serão delegadas pela Junta, os Vogais exercerão as funções de coordenação e articulação com os serviços e colaboradores integrados nos seus pelouros. Do mesmo modo, exercerão as funções de representação externa da Junta nas suas áreas de atuação.

3 – Para além do exercício das demais competências próprias e delegadas pela Junta, assumirei as competências previstas nas alíneas *a)* a *c)* do n.º 3 do artigo 18.º do RJAL e o exercício dos seguintes Pelouros: Segurança e Proteção Civil; Recursos Humanos; Marca, Comunicação e Informação; Gestão Territorial; e Desporto.

4 – Designo a Vogal Maria Capitolina Marques como minha substituta legal, nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 18.º do RJAL.



Penha de França, em 27/10/2021.

A Presidente,

(Sofia Oliveira Dias)